

Publicado no D.O.E. edição do dia 30/04/09

Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 18/05/09.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 02219/07 – (Prestação de Contas) – LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO, Prefeito do Município de **REMÍGIO**;

PROC. TC 02301/08 – (Prestação de Contas) – FREDERICO ANTÔNIO RAULINO DE OLIVEIRA e MAICON HERBERT TOLENTINO BARREIRO, respectivamente, Ex-Prefeito e Representante Legal da Fundação Assistencial e Hospitalar do Município de **JUAZEIRINHO**;

PROC. TC 02227/08 – (Prestação de Contas) – RENÊ TRIGUEIRO CAROCA, Ex-Prefeito do Município de **SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**;

PROC. TC 02157/07 – (Prestação de Contas) – JEANE NAZÁRIO DOS SANTOS, Ex-Prefeita do Município de **CAAPORÃ**;

PROC. TC 02090/08 – (Prestação de Contas) – MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA, Ex-Prefeita do Município de **SAPÉ**;

PROC. TC 02081/08 – (Prestação de Contas) – ANTÔNIO JOÃO ADOLFO LEÔNICO e CLÓVIS DOS SANTOS LIMA, Ex-Presidentes da Câmara Municipal de **SAPÉ**;

PROC. TC 01599/08 – (Prestação de Contas) – PEDRO JOSÉ DA SILVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **ITABAIANA**;

PROC. TC 03147/08 – (Prestação de Contas) – GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **MONTEIRO**;

PROC. TC 01748/08 – (Prestação de Contas) – JOSÉ PEDRO DA SILVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **FAGUNDES**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 29 de Abril de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.